



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Quinta-feira • 30 de abril de 2020 • Ano VI • Edição Nº 1548



QR CODE

SUMÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020)	2
EXTRATO (CONTRATO Nº 036/2020)	2
TERMO DE INDENIZAÇÃO AMIGÁVEL (CONTRATO Nº 051/2015)	3
GABINETE DO PREFEITO	4
ATOS OFICIAIS	4
ERRATA DECRETO (Nº 065/2020)	4
ERRATA PORTARIA (Nº 043/2020)	5
PORTARIA (Nº 049/2020)	6
PORTARIA (Nº 050/2020)	7
PORTARIA (Nº 051/2020)	8

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: PAULO CESAR BAHIA FALCÃO

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020)

MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES
CNPJ Nº 13.607.213/0001-28

PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 020/2020
Proc. Adm. Nº 3437/2020

O Prefeito Municipal de Amélia Rodrigues, Paulo Cesar Bahia Falcão, Homologa e Adjudica a PREGÃO ELETRÔNICO 020/2020 para Contratação de empresa para aquisição de gases medicinais e reguladores destinados a utilização para atendimentos no Hospital Dr. Pedro Américo de Brito, SAMU, ambulâncias e Unidades de Saúde da Família do Município de Amélia Rodrigues - BA. EMPRESA CONTRATADA: MARCOS AURELIO SANTOS BULCÃO - ME. CNPJ: 08.000.462/0001-10. VALOR GLOBAL: R\$ 146.199,94 (cento e quarenta e seis mil cento e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos). Amélia Rodrigues-BA. 22 de abril de 2020.

Paulo Cesar Bahia Falcão
Prefeito

EXTRATO (CONTRATO Nº 036/2020)

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ Nº 12.426.325/0001-10

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 036/2020

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, Toni Clécio Alves Ferreira (Secretário). CONTRATADA: MARCOS AURELIO SANTOS BULCÃO - ME. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gases medicinais e reguladores destinados a utilização para atendimentos no Hospital Dr. Pedro Américo de Brito, SAMU, ambulâncias e Unidades de Saúde da Família do Município de Amélia Rodrigues - BA. CNPJ: 08.000.462/0001-10. VALOR GLOBAL: R\$ 146.199,94 (cento e quarenta e seis mil cento e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos). PERÍODO: ATÉ 31/12/2020. Amélia Rodrigues-BA, 22 de abril de 2020.

Toni Clécio Alves Ferreira
Secretário

TERMO DE INDENIZAÇÃO AMIGÁVEL (CONTRATO Nº 051/2015)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO RESUMO
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E PAGAMENTO INDENIZATÓRIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3969

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E PAGAMENTO INDENIZATÓRIO – CONTRATO Nº 051/2015
(CC nº 002/15) – PROC. ADM Nº 3969/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES
(CNPJ/MF nº 13.607.213/0001-28). CONTRATADA: EDSON MOURA COSTA ME (CNPJ/MF nº
14.060.046/0001-00). OBJETO: Pagamento dos serviços de publicação de atos administrativos, licitações,
contratos e outros, em diário oficial eletrônico próprio, bem como em outros veículos de publicidade oficial
obrigatória que foram efetivamente prestados e não pagos no período de 01/09/2019 à 15/03/2020 pelos valores
tais como contratados e conforme apurado e atestado no âmbito do Processo Administrativo nº 3969/2020, com
a consequente quitação plena, geral e irrevogável da respectiva obrigação. VALOR: R\$ 58.390,00 (cinquenta e
oito mil trezentos e noventa reais). DATA: 28/04/2020. Amélia Rodrigues/BA, 28 de abril de 2020.

Paulo César Bahia Falcão
Prefeito Municipal.

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ERRATA | DECRETO (Nº 065/2020)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

ERRATA DECRETO Nº 065/2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, **no corpo dos artigos 1º, § 2º e do 5º, §2º do Decreto Municipal nº 065/2020**, torna pública a seguinte ERRATA:

Onde se lê:

§ 2º Quando o pagamento em cota única ocorrer até a data de vencimento, o contribuinte fará jus a uma redução de 12% (doze por cento) no valor do imposto a que se refere o “caput” deste artigo.

§ 2º o prazo estipulado no “caput” deste artigo, para pagamento mensal, relativo aos meses de março a setembro, poderá ser efetuado até o dia 30 de dezembro de 2020, em parcela única, ou parcelada em até 6 (seis) vezes, vencendo a primeira em 30 de dezembro de 2020.

Leia-se:

§ 2º Quando o pagamento em cota única ocorrer até a data de vencimento, o contribuinte fará jus a uma redução de 10% (dez por cento) no valor do imposto a que se refere o “caput” deste artigo.

§ 2º o prazo estipulado no “caput” deste artigo, para pagamento mensal, relativo aos meses de março a setembro, poderá ser efetuado até o dia 30 de dezembro de 2020, em parcela única, ou parcelada em até 6 (seis) vezes, com vencimento final em até 30 de dezembro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, em 29 de abril de 2020.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

ERRATA | PORTARIA (Nº 043/2020)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

ERRATA

Ref. Portaria Nº 043/2020 “Faz nomeação do Conselho Municipal de Educação”.

Onde se Lê:

I - Representantes do Poder Executivo

Suplente: Gisele dos Santos Belmon Araújo

Suplente: Suzana Maria Levien Grillo

V- Representante da Rede Estadual de Ensino

Titular : Marly Araújo Ribeiro Cerqueira Lima

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01/01/2020**, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se:

I - Representantes do Poder Executivo

Suplente: Gizele dos Santos Belmon Araújo

Suplente: Susana Maria Levien Grillo

V - Representante da Rede Estadual de Ensino

Titular : Marli Araújo Ribeiro Cerqueira Lima

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 31/03/2020**, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 30 de abril de 2020.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 049/2020)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 49/2020

“Dispõe sobre Prorrogação da Licença Maternidade a Servidora Pública e dá Outras Providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL** de **AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, legais de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município e ainda,

Considerando o disposto no § 1º do artigo 1º da Lei Municipal 512/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a PRORROGAÇÃO DA LICENÇA MATERNIDADE por mais 60 (sessenta) dias a servidora **ANA CLEIDE FRANÇA DA SILVA**, matrícula 7896, ocupante do cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM** neste município.

Parágrafo Único- O período de gozo da licença maternidade fica compreendido entre **29/07/2020 a 26/09/2020**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 29 de abril de 2020.


PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 050/2020)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 050/2020

*“Faz concessão de Licença p
Tratamento de saúde de pessoa
Família.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica Municipal, Lei 182/ Art. 83, inciso II, “a” e na Lei 95/73, Art. 118,

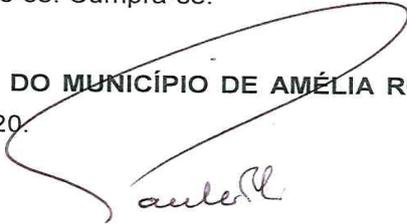
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora, **MARIA PRISCILA DE JESUS**, lotada *Secretaria Municipal de Saúde*, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE I PESSOA DA FAMÍLIA**, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir da d. 30/03/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo se efeitos a data de 30/03/2020**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado Bahia, em 29 de abril de 2020.


PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 051/2020)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 051 /2020

“Faz nomeação da Câmara do FUNDEB integrada ao Conselho Municipal de Educação”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor o Conselho Municipal de Educação para o Biênio de 27 de abril de 2020 a 27 de abril de 2022 os seguintes representantes:

I - Representantes do Poder Executivo

Titular: Edgard de Souza Araújo Neto
Suplente: Aline Pinto da Silva Santos.
Titular: Edna Reis dos Santos.
Suplente: Susana Maria Levien Grillo.

II – Representantes dos Professores da Educação Básica Pública

Titular: Maria Romilda dos Santos.
Suplente: Ilma Santos Coelho Bonfim.

III - Representantes dos Dirigentes Escolas Básicas Públicas

Titular: Maria Aparecida Costa Moraes
Suplente: Márcia do Prado Monteiro.

IV – Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas Públicas

Titular: Patricia Malena Silva da França.
Suplente: Zilma Loreto de Amorim Costa.

V – Representantes dos Pais de alunos das Escolas Públicas Municipais

Titular: Shirley de Lima Santos.
Suplente: Solange Pinho dos Santos.
Titular: Silvia Regina Oliveira Pinheiro.
Suplente: Grace Queli Nunes dos Santos.



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

VI – Representantes dos Estudantes de Educação Básica Pública

Titular: Joseane Jesus Ferreira da Silva.

Suplente: Júlia Santos Silva.

Titular: Gustavo Menezes Argolo.

Suplente: Yanna Alencar de Lima Portela.

VII – Representantes do Conselho Municipal de Ensino

Titular: Juceli de Jesus Dantas.

Suplente: Alda Moraes de Jesus.

VIII – Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Ana Rita Oliveira das Neves.

Suplente: Cícero Fernando Caribé de Alcântara.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Art.4º. publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, 27 de abril de 2020.

Paulo Cesar Bahia Falcão.
PREFEITO